



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 66 de 07 de dezembro de 2017

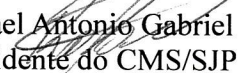
Dispõe sobre o **Plano de Implantação das Práticas Integrativas Complementares (PIC) na Atenção Básica** no Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 05 (cinco) de dezembro de 2017;

### Resolve:

**Artigo 1º.** Aprovar o Plano de Implantação das Práticas Integrativas Complementares (PIC) na Atenção Básica no Município de São José dos Pinhais que fora apresentado na 20ª Reunião Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

  
Rafael Antonio Gabriel  
Presidente do CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em  
07/12/2017

  
Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde